



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

**e-mail: pmpfundo@axtelecom.com.br / Tel. (35) 3283-1234
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000**

DELIBERAÇÃO Nº 22, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

*“Prorroga as medidas adotadas na
Deliberação nº 21, de 06 de Janeiro de 2021
e dá outras providências”.*

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar as medidas adotadas na Deliberação nº 21, de 06 de Janeiro de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º – Ficam prorrogadas as medidas adotadas na Deliberação nº 21/2021 até o dia 21 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamiris Ferreira do Prado Dias
Secretária Municipal de Saúde

Rosiel de Lima
Prefeito Municipal

André Costa Dias Júnior
Presidente da ACIAPF

Denise Nogueira Luz Pereira
Gerente de Vigilância em Saúde

Edicelma Gelisiane Ramos
Coord. de Atenção Básica em Saúde

Maria das Graças Pereira
Presidente da OAB – Poço Fundo

Marília Cioffi de Souza
Secretária Adjunto

Maria Helena de Paiva
Vereadora

Marília Souza de Lima
Vereadora

Ten. Edson da Fonseca
2º Tenente da Polícia Militar



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

**e-mail: pmpfundo@axtelecom.com.br / Tel. (35) 3283-1234
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000**

**Rafael Werneck
Investigador da Polícia Civil**

**Fernando Henrique R. A. Magalhães
E.E. José Bonifácio**

**Tatiane Lourdes de Paiva Oliveira
Supervisora – E.E. São Marcos**

** A presente Deliberação foi aprovada e referendada por todos os membros por meio digital.*